

**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E GOMES CASTILHO & CIA LTDA.**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, [REDACTED], nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e GOMES CASTILHO & CIA LTDA**, com endereço na cidade de Sorocaba, na Rua Leopoldo Machado, 259 – Módulo 2A/2B – Bairro Além Ponte – CEP 18035-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.205.525/0001-05, neste ato representada por Paulo Roberto Gomes Castilho, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 030/19, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP, celebrado entre as partes em 16 de julho de 2019, **prorrogado por 30 (trinta) meses**, a contar de 19 de julho de 2022, com vencimento previsto para 18 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16.
2. Fica ainda cessada a partir de 19 de julho de 2022, a redução concedida através do Segundo Termo Aditivo, celebrado entre as partes em 12 de maio de 2022, considerando a normalização do número de usuários no Terminal Urbano de Integração São Paulo, retornando o pagamento mensal da permissão ao valor original integral atualizado.
3. Em virtude da cessão acima mencionada, ficam retificadas as Cláusulas Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.4 e Anexo IV – Planilha Estimativa Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

**9.4** Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 652.832,10 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA**

<b>Gomes Castilho TSP - 30/19</b>				
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
2	1	Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo	21.761,07	652.832,10
<b>TOTAL</b>		<b>30 meses</b>	<b>R\$ 652.832,10</b>	

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 de julho de 2022.

**Sergio David Rosumek Barreto**  
Diretor Presidente

**Paulo Roberto Gomes Castilho**  
Gomes Castilho & Cia Ltda

Testemunhas:

**Waldson Carlos de Almeida**  
CPF: [REDACTED]

**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
CPF: [REDACTED]

**ANEXO V - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)****PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES****PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA****Contrato nº 030/19**

**Objeto:** Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

**a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de julho de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** [REDACTED]

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**Nome:** Luiz Alberto Fioravante

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela PERMITENTE:

**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### Pela PERMISSIONÁRIA:

**Nome:** Paulo Roberto Gomes Castilho

**Cargo:** Sócio Proprietário

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

**Nome:** Rinaldo Carvalho Novaes

**Cargo:** Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**Tipo de ato sob sua responsab.:** Acompanhamento e fiscalização do contrato

**Nome:** Rinaldo Carvalho Novaes

**Cargo:** Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano

**CPF:** [REDACTED]

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Sergio David Rosumek Barreto**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **28/01/2022** às **16:12:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [sbarreto@urbes.com.br](mailto:sbarreto@urbes.com.br), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>

e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

## **ANEXO VI - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE  
SOROCABA - URBES**

**CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80**

**PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA**

**CNPJ Nº: 68.205.525/0001-05**

**CONTRATO Nº 030/19**

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/07/19 a 23/03/20  
24/03/20 a 23/09/20 (suspensão)  
24/09/20 a 18/07/22  
19/07/22 a 18/01/25

**OBJETO:** Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP.

**VALOR:** R\$ 652.832,10 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)/30 meses.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados .

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 18 de julho de 2022.

**Sergio David Rosumek Barreto**  
**Diretor Presidente**  
[sbarreto@urbes.com.br](mailto:sbarreto@urbes.com.br)